



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 243/2017
20 de fevereiro de 2017

Reintegra Cargo Efetivo de Professora, na
Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

REINTEGRAR

Art. 1º. A Servidora **VALDICE BISPO DOS SANTOS LEÃO**, CPF 236.565.655-20, em virtude de ordem judicial, exarada no processo Nº 201583000877 reintegra ao cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a 22 de dezembro de 2016, independente da data da sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 20 de fevereiro de 2017,
196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal